



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2016 – PE 22/2016

ATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO, EM SUAS DIVERSAS AÇÕES, TAIS COMO APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E EVENTOS EM GERAL, CELEBRADA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA E A VR3 EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA, Autarquia Especial de Ensino Superior, vinculada ao Ministério da Educação, sediada no Campus Universitário do Guamá, à Rua Augusto Corrêa, nº. 01, na Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita sob o CNPJ nº. 34.621.748.0001-23, doravante denominada de UFPA, neste ato, representada pelo Magnífico Reitor no exercício da Reitoria, Prof. Dr. HORÁCIO SCHNEIDER, designado pelo Decreto Presidencial de 12 de junho de 2009, portador do CPF nº. 070.011.182-49, e RG nº. 4005990637 SEGUP/RS, e VR3 EIRELI com endereço na cidade de Ananindeua, Estado Pará na Rua Imperador, nº. 22, quadra 18, bairro Atalaia, inscrita sob o CNPJ nº 12.507.345/0001-15, doravante denominada EMPRESA FORNECEDORA, neste ato representado por OZIANE RODRIGUES FERNANDES, brasileira, portadora do CPF nº 229.299.162-49, e da RG nº 5.476.239 – SSP/PA resolvem celebrar a presente Ata, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 22/2016, para Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO, constante do Processo nº 23073.003630/2016-53, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e os Decretos nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, nº 3.722 de 9 de janeiro de 2001, nº 5.450 de 31 de maio de 2005, nº 5.504 de 5 de agosto de 2005, nº 7.746/2012 de 5 de junho de 2012, nº 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, nº 8.538 de 6 de outubro de 2015, e das demais normas legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E REGISTRO

Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços a Prestação de Serviços de Locação de Estruturas para Eventos, Iluminação Natalina, Iluminação de Eventos, e Sonorização, em suas diversas ações, tais como Apresentações Artísticas e Culturais e Eventos em geral, para atender as necessidades da Universidade Federal do Pará, no Município de Belém-PA, nos seguintes termos:

LOTE I - MONTAGEM DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS					
Item	Tipo Descrição	Unid.	Quant	Preço Unit -R\$	Preço R\$ Total
1	Piso Elevado com 140 mm de altura Piso elevado em estrutura de Alumínio, no sistema Alumiplac ou similar, formado por travessa de 50mm x 960mm, perfil U de 50mm x 960mm, macacos de Canto, de lateral, e de centro com rosca para ajuste fino. Sobre a estrutura de Alumínio placas em compensado fenólico ante derrapante nas dimensões de 1.000mm x 1.000mm.	M² (duração do evento de até 7 dias)	1000 2.000	10,00	10.000,00 20.000,00
2	Palco Coberto 12,00m x 08,00m Em estrutura tubular metálica com pisos em compensado fenólico ante derrapante na espessura de 18mm, estruturados e fixados em perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases serão montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼". Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada ou Alumínio, com gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar. Deverá ter ainda escada de acesso e aterramento em seis pontos com 3 varas de cobre Ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm de acordo com a NBR 5410 (Norma Brasileira de Instalação Elétricas de Baixa Tensão). Deve ser apresentado o Habito-se.	Und (duração do evento de até 7 dias)	02 03	6.000,00	12.000,00 18.000,00
3	Palco Coberto 9,00m X 06,00m Em estrutura tubular metálica com pisos em compensado fenólico ante derrapante na espessura de 18mm, estruturados e fixados em perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases serão montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 ¼".	Und (duração do evento de até 7 dias)	03 02	3.800,00	11.400,00 7.600,00

419

	Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada ou Alumínio, com gramatura mínima de 550g/m ² e filtro solar. Deverá ter ainda escada de acesso e aterramento em seis pontos com 3 varas de cobre Ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm de acordo com a NBR 5410 (Norma Brasileira de Instalação Elétricas de Baixa Tensão). Deve ser apresentado o Habite-se.				
4	<p>Palco Coberto 7,00m X 06,00m</p> <p>Em estrutura tubular metálica com pisos em compensado fenólico ante derrapante na espessura de 18mm, estruturados e fixados em perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases serão montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 1/4".</p> <p>Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada ou Alumínio, com gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar. Deverá ter ainda escada de acesso e aterramento em dois pontos com 3 varas de cobre Ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm de acordo com a NBR 5410 (Norma Brasileira de Instalação Elétricas de Baixa Tensão). Deve ser apresentado o Habite-se</p>	Und (duração do evento de até 7 dias)	03	3.000,00	9.000,00
5	<p>Palco Coberto 6,00m X 05,00m</p> <p>Em estrutura tubular metálica com pisos em compensado fenólico ante derrapante na espessura de 18mm, estruturados e fixados em perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases serão montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 1/4".</p> <p>Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada ou Alumínio, com gramatura mínima de 550g/m² e filtro solar. Deverá ter ainda escada de acesso e aterramento em dois pontos com 3 varas de cobre Ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm de acordo com a NBR 5410 (Norma Brasileira de Instalação Elétricas de Baixa Tensão). Deve ser apresentado o Habite-se.</p>	Und (duração do evento de até 7 dias)	03	2.500,00	7.500,00
6	<p>Praticáveis Modulados</p> <p>Em estrutura metálica com pisos em compensado fenólico ante derrapante com 18 mm de espessura, modulados nas dimensões 2,00 x 1,00 metros, com altura regulável variáveis de 200mm à 1.500mm. Os praticáveis deverão ter sistema de atracação de modo a que os módulos formem uma estrutura única e segura.</p>	Und (duração do evento de até 7 dias)	20	120,00	2.400,00
7	<p>Palanque descoberto 12,00m X 5,0m</p> <p>Em estrutura tubular metálica com pisos em compensado fenólico ante derrapante com 18 mm de espessura, estruturados em perfis metálicos sem a utilização de pregos. As bases deverão ser montadas sobre sapatas ajustáveis em fusos metálicos com espessura mínima de 1 1/4". Os palanques devem ser guarnecidos por guarda-corpos em grades metálicas, ter escadas de acesso, e aterrados em três pontos com 3 varas de cobre Ø 5/8", com 1,5m cada, posicionadas no formato delta Δ, devidamente conectado a um cabo de cobre com diâmetro de 30mm de acordo com a NBR 5410 (Norma Brasileira de Instalação Elétricas de Baixa Tensão). Deve ser apresentado o Habite-se.</p>	Und (duração do evento de até 7 dias)	03	1.900,00	5.700,00
8	<p>Cerca Modulada de Isolamento</p> <p>Em estrutura tubular metálica modulada nas dimensões de 1,00m, ou de 2,00m, ou de 3m de comprimento por 1,10 metro de altura, executadas com tubos com diâmetro mínimo de 1 1/4 polegadas com espessura mínima de 2,65 mm. As divisões internas de fechamento das cercas poderão ser em tubos ou barras metálicas, não podendo proporcionar espaçamento maior que 15 centímetros entre elas de modo a não causar acidentes com crianças.</p> <p>As ligações entre cercas deverão ser um sistema de encaixe que garanta a continuidade e estabilidade da linha, permitindo a transferência e distribuição de cargas entre elas.</p>	Metro Linear (duração do evento de até 7 dias)	100 150	10,00	1.000,00 1.500,00
9	<p>Estande Básico</p> <p>Construído no sistema Octanorm ou similar, com a seguinte Ambientação</p>	M ² (duração)	2090 1000	43,00	86.000,00 43.000,00

Handwritten notes:
 68
 43.000,00

400
28

	<p>mínima: 9.1-Montantes com 02,70m de comprimento, 9.2-Travessa reta de 170mm x 960mm, 9.3-Testeira Curva de 170mm x 1.100mm, 9.4-Painel em Fórmica TS branco brilhante, 9.5-Iluminação com calhas auto portante a cada 03m², 9.6-02 tomadas 220v, 9.7-Balcão cego de 500mm x 1.000mm x 1.000mm, 9.8-03 Prateleiras com mão francesa em Alumínio com graduação de nível, 9.9-01 mesa com 04 cadeiras, 9.10-Piso acarpetado na cor cinza claro, 9.11-01 Climatizador Evaporativo com capacidade de até 10m².</p>	do evento de até 7 dias)			
10	<p>Estande Fechado</p> <p>Para receber a Climatização e permitir privacidade de palestras ou Conferências, construído no sistema Octanorm ou similar, com a seguinte Ambientação mínima: 9.1-Montantes com 02,70m de comprimento, 9.2-Travessa reta de 170mm x 960mm, 9.3-Testeira Curva de 170mm x 1.100mm, 9.4-Painel em Fórmica TS branco brilhante, 9.5-Forro em placas de TS formicado em toda sua extensão, 9.6-Iluminação com calhas auto portante a cada 03m², 9.7-Tomadas de 220v compatíveis com o número de eletrônicos que as utilizarão, 9.8-Porta em blindex, 9.9-03 Prateleiras com mão francesa em Alumínio com graduação de nível, 9.10-01 mesa com 04 cadeiras, 9.11-Sofá na cor branca para dois lugares, 9.12-01 Mesa de centro, 9.13-02 Lixeiras em aço inox, 9.14-01 Cachepô com planta, 9.15-Piso acarpetado na cor cinza claro, 9.16-Sistema de refrigeração compatível com o volume. É obrigatório apresentar o cálculo do dimensionamento da refrigeração.</p>	M ² (duração do evento de até 7 dias)	200 400	75,00	15.000,00 30.000,00
11	<p>Estande Fechado com 1/2 Parede em Vidro</p> <p>Para receber a Climatização e permitir privacidade de palestras ou Conferências, construído no sistema Octanorm ou similar, com a seguinte Ambientação mínima: 9.1-Montantes com 02,70m de comprimento, 9.2-Travessa reta de 170 mm x 960 mm, 9.3-Testeira Curva de 170 mm x 1.100mm, 9.4-Painel em Fórmica TS branco brilhante com 1/2 parede e 1/2 vidro temperado de 06 mm na cor verde, 9.5-Forro em placas de TS formicado em toda sua extensão, 9.6-Iluminação com calhas auto portante a cada 03m², 9.7-Tomadas de 220 v compatíveis com o número de eletrônicos que as utilizarão, 9.8-Porta em blindex, 9.9-03 Prateleiras com mão francesa em Alumínio com graduação de nível, 9.10-01 mesa com 04 cadeiras, 9.11-Sofá na cor branca para dois lugares, 9.12-01 Mesa de centro, 9.13-02 Lixeiras em aço inox, 9.14-01 Cachepô com planta, 9.15-Piso acarpetado na cor cinza claro, 9.16-Sistema de refrigeração compatível com o volume. É obrigatório apresentar o cálculo do dimensionamento da refrigeração.</p>	M ² (duração do evento de até 7 dias)	150 300	140,00	21.000,00 42.000,00
12	<p>Estande Construído</p> <p>Em madeira, mdl, e lambri bruto, piso em vidro plotado com motivos do evento retro iluminado, adesivagem total nas paredes externas, sistema de iluminação a ser projetado pelo fornecedor mantendo padrão de norma e segurança, e sistema de refrigeração dimensionado como norma. Deverá conter a seguinte ambientação: 12.1-02 Expositores a cada 10m² em acrílico, 12.2-Depósito totalmente fechado com porta e chave contendo 08 prateleiras com mão francesa em alumínio e com sistema de regulagem de inclinação, 12.3-03-Mesas bistrôs com 04 banquetas cada, 12.4-02 Balcão vitrine em vidro e alumínio, 12.5-Mínimo de 04 Cachepôs, 12.6-07 Puff's na cor branca, e 12.7-01 Sofá em madeira bruta a cada 20m².</p>	M ² (duração do evento de até 7 dias)	150 250	450,00	56'250,00 :12.500,00
13	<p>Climatização com ar condicionado em Central</p> <p>Central de refrigeração com capacidade de 25 Tr's, no chamado sistema Splitão, devendo ter suas bocas divisórias de saída de ar, e dutos flexíveis em molas revestidas de isolante térmico com comprimento mínimo de 10 m cada.</p>	Und (duração do evento de até 7 dias)	03 05	8.000,00	24.000,00 40.000,00
14	<p>Climatização com ar condicionado em Split</p> <p>Sistema de refrigeração com Split's de 60.000 btus (05tr's) no chamado sistema de piso / parede.</p>	Und (duração do evento de até 7 dias)	50 60	1.800,00	90.000,00 108.000,00
15	<p>Climatizadores evaporativos</p> <p>Climatizador Evaporativo novos capazes de produzir climatização em grandes ambientes sem a presença de névoa ou gotículas; Área de</p>	Und (duração do	20 19	600,00	12.000,00 11.400,00

217670
B. S. M. C.

	abrangência de 200m ² à 250m ² aproximadamente, Tensão: 220V; Autonomia do reservatório a plena carga: 01 hora; Reservatório de água com capacidade adequada à autonomia; modo de reposição de água no reservatório: manualmente; Direcionamento do fluxo: vertical e horizontal das aletas; Plug de conexão elétrica do equipamento no novo padrão brasileiro.	evento de até 7 dias)			
16	Climatizadores evaporativos Climatizador Evaporativo novos capazes de produzir climatização em grandes ambientes sem a presença de névoa ou gotículas; Área de abrangência de 50m ² aproximadamente, Tensão: 220 v; Autonomia do reservatório a plena carga: 01 hora; Reservatório de água com capacidade adequada à autonomia; modo de reposição de água no reservatório: manualmente; Direcionamento do fluxo: vertical e horizontal das aletas; Plug de conexão elétrica do equipamento no novo padrão brasileiro.	Und (duração do evento de até 7 dias)	45 50	245,00	11.025,00 12.250,00
19	Cobertura em Tenda com Lona Vinílica 4,00m x 4,00m Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m ² e filtro solar. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Und (duração do evento de até 7 dias)	05	250,00	1.250,00
20	Cobertura em Tenda com Lona Vinílica 6,00m x 6,00m Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m ² e filtro solar. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Und (duração do evento de até 7 dias)	05	370,00	1.850,00
21	Cobertura em Tenda com Lona Vinílica 10,00m x 10,00m Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m ² e filtro solar. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço.	Und (duração do evento de até 7 dias)	05	1.300,00	6.500,00
22	Cobertura em Tenda com Lona Vinílica 10,00m x 10,00m LOUNGE Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m ² e filtro solar. Deverá ser montada sobre pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 ½ polegadas (48,30 mm), contraventados em tubos metálicos, devidamente estaiados no solo ou em outra estrutura de apoio através de cabos de aço. Deverá conter a seguinte ambientação: 22.1-piso elevado acarpetado, 22.2-02 Jogos de sofá, 22.3-02 Mesas de Centro, 22.4-04 jogos de mesa com tampo de vidro com 04 cadeiras cada, 22.5-10 Puff's na cor branca, 22.6-04 cachepôs com plantas ornamentais nas dimensões de 02m x 01m, 22.7-05 tomadas para 220v.	Und (duração do evento de até 7 dias)	05	5.900,00	29.500,00
23	Estrutura para Galpão Galpão em estrutura de aço ou de alumínio, coberto e com fechamento lateral em lona vinílica, contendo portas em blindex de frente e de fundo, interligações com outras coberturas. O isolamento da refrigeração se dará através de 14 cortinas de ar com 10m cada, e nas dimensões de 30m de largura (vão livre) x 40m de comprimento.	M ² (duração do evento de até 7 dias)	1000 1.200	34,00	34.000,00 40.800,00
24	Camarin Climatizado Piso revestido em carpete de 3 mm de espessura, montada no sistema octanorm ou similar, com paredes de vedação em placas de fórmica dupla face e forros pelo mesmo sistema. Deverão ser previstos pontos de iluminação, e de energia elétrica. Cobertura em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m ² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto	M ² (duração do evento de até 7 dias)	40	92,00	3.680,00

422
28

	térmico no ambiente.				
25	* Banheiro Químico Em polietileno expandido, tipo stander, com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo.	Diária	50	92,00	4.600,00
26	Banheiro Químico PNE Em polietileno expandido, tipo stander, com tratamento de resíduos através de produtos químicos, com manutenção, limpeza e higienização através de sistema a vácuo. Deverá sempre ser prevista a utilização conjunta de banheiros para portadores de necessidades especiais.	Diária	28 30	180,00	5.040,00 5.400,00
27	Grupo Gerador com Capacidade de 180 kva Grupo gerador silenciado com capacidade de 180Kva, modelo Skid ou similar, regime de funcionamento prime, tensão (CA) trifásico, tensão (CC) 12Vcc, frequência 60Hz, regulador de velocidade eletrônico, radiador. Gerador Cramaco G2R250MB ou similar, mancal único, bazetareligável. Quadro de comando manual, singelo, analógico, proteção com disjuntor e fuzíveis. Bateria de 150(AM). Tanque de combustível com capacidade para 200l. O combustível é responsabilidade do fornecedor.	Und (duração do evento de até 7 dias)	03	12.000,00	36.000,00
28	Grupo Gerador com Capacidade de 125 kva Grupo gerador silenciado com capacidade de 125Kva, modelo Skid ou similar, regime de funcionamento prime, tensão (CA) trifásico, tensão (CC) 12Vcc, frequência 60Hz, regulador de velocidade eletrônico, radiador. Gerador Cramaco G2R250MB ou similar, mancal único, bazetareligável. Quadro de comando manual, singelo, analógico, proteção com disjuntor e fuzíveis. Bateria de 150(AM). Tanque de combustível com capacidade para 200l. O combustível é responsabilidade do fornecedor.	Und (duração do evento de até 7 dias)	03	11.000,00	33.000,00
29	Grupo Gerador com Capacidade de 80 kva Grupo gerador silenciado com capacidade de 125Kva, modelo Skid ou similar, regime de funcionamento prime, tensão (CA) trifásico, tensão (CC) 12Vcc, frequência 60Hz, regulador de velocidade eletrônico, radiador. Gerador Cramaco G2R250MB ou similar, mancal único, bazetareligável. Quadro de comando manual, singelo, analógico, proteção com disjuntor e fuzíveis. Bateria de 150(AM). Tanque de combustível com capacidade para 200l. O combustível é responsabilidade do fornecedor.	Und (duração do evento de até 7 dias)	03	9.000,00	27.000,00
30	Cabine de Som 3,00m x 2,00m Em estrutura de alumínio, no sistema octanorm ou similar coberta em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	Und (duração do evento de até 7 dias)	06	378,00	2.268,00
31	Cabine de Som 4,00m x 3,00m Em estrutura de alumínio, no sistema octanorm ou similar coberta em lona vinílica sobre tenda em estrutura tubular metálica galvanizada, devendo a lona ter gramatura mínima de 700g/m² e filtro solar, de modo a proporcionar maior conforto térmico no ambiente.	Und (duração do evento de até 7 dias)	03	600,00	1.800,00
32	Estrutura de Fly 2,00m x 10,00 m Em estrutura tubular metálica, com pilares com tubos galvanizados de diâmetro mínimo de 1 1/2 polegadas (48,30 mm), pintadas.	Und (duração do evento de até 7 dias)	10	850,00	8.500,00
33	Pórtico em Box Truss Em estrutura tubular metálica de alumínio na liga 6061-T6, no sistema Box Q30 ou Q50 (função do vão).	ML (duração do evento de até 7 dias)	146 150	40,00	5.840,00 6.000,00
34	Barracas Padronizadas desmontáveis 1,40m x 1,40m Barracas construídas com sistema de montagem rápida, sem desmembramento dos seus componentes, inclusive da cobertura.	Und (duração do evento de	34 30	210,00	7.140,00 6.300,00

Oziane 1034

423

		até 7 dias)			
35	Barracas Padronizadas desmontáveis 3m x 3m Barracas construídas com sistema de montagem rápida, sem desmembramento dos seus componentes, inclusive da cobertura.	Und (duração do evento de até 7 dias)	20 30	300,00	6.000,00 9.000,00
TOTAL (SETECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS)					RS 742.538,00

540.003,00

O valor GLOBAL DESTA ATA SERÁ DE: R\$ 742.538,00 (Setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e trinta e oito reais)

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo para entrega dos itens acima, contados do recebimento da Ordem de Serviço;

Caberá à UFPA convocar a CONTRATADA, por meio de Ofício e/ou E-mail da emissão da Ordem de Serviço com a antecedência mínima definida a seguir. A referida comunicação conterá informações necessárias.

- Lote I (Montagem e outros): 72 (setenta e duas) horas;
- Lote II (Iluminação e Sonorização): 24 (vinte e quatro) horas;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Será registrado em Ata de Formação do Cadastro de Reversa os licitantes que nos termos do artigo 11 do decreto nº 7.892/2013, aceitarem cotar o objeto deste certame com preço igual ao do(s) vencedores da licitação (caso houver algum registro).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata é documento vinculativo a Ata de Registro de Preços do sítio Comprasnet.gov.br, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da publicação do seu extrato no DOU, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último dia.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços do sítio Comprasnet.gov.br, a UFPA não estará obrigada a contratar o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa vencedora, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: A partir da Homologação da Ata de Registro de Preços, a empresa vencedora assume o compromisso de atender durante o prazo de sua vigência, o objeto da Ata e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A contratação decorrente deste Registro de Preço será formalizada por Autorização de Fornecimento, que será enviada à empresa vencedora por fax ou e-mail pela UFPA.

SUBCLÁUSULA QUARTA: Com a assinatura da Ordem de Serviço/Autorização de Fornecimento, estará caracterizado o compromisso com o objeto desta Licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DESTA REGISTRO DE PREÇO E ORGÃOS PARTICIPANTES

O Órgão gerenciador deste Registro de Preço será a UFPA (UASG 153063) através de sua Subunidade Fiscalizadora. ~~São participantes desta ata os seguintes órgãos~~ ~~(Caso alguém tenha se mantido pelo sistema IRP do Comprasnet)~~

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE POR ÔNUS E ENCARGOS

Serão de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa vencedora, na forma do art.71 da Lei nº 8.666/93, os salários dos seus empregados e todos os encargos previstos pelas leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e sociais, inclusive os relacionados a acidentes de trabalho, impostos, gratificações, etc., resultantes, direta ou indiretamente, da execução desta Ata e ainda por multas que vierem a ser aplicadas por infração aos dispositivos legais, regulamentares e contratuais, por parte da empresa, ou em virtude de qualquer ato ou omissão de seus prepostos subcontratados.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A inadimplência da empresa, com referência aos ônus ou encargos especificados nesta cláusula, não transfere à UFPA a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da Ata ou restringir a apropriação do resultado alcançado.

Assinatura

424

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O pessoal que a empresa vencedora empregar para a execução do fornecimento ora avençado não terá vínculo de qualquer natureza com a UFPA e desta não poderá demandar quaisquer pagamentos, tudo da exclusiva responsabilidade da empresa. Na eventual hipótese de vir a UFPA a ser demandada judicialmente, a empresa a ressarcirá de qualquer despesa que em decorrência vier a pagar, inclusive aquelas oriundas de deslocamento efetuados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Adota-se como critério de justiça e obediência ao princípio jurídico da razoabilidade, o escalonamento e tipificação de eventos sancionáveis em editais de pregão, abaixo descritos, garantindo o direito de exercício prévio de ampla defesa nos processos de sancionamento com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atendendo a recomendação constante no subitem 9.5.1.1 do Acórdão TCU/Plenário nº 1.793/2011, art. 7º da Lei 10.520/2002, com respectivos prazos de duração:

Ocorrência:	Penalidades que serão aplicadas:
I- Deixar de apresentar declaração, a pedido, de que ainda cumprem os requisitos legais de qualificação como ME e EPP, nos termos do art. 11, do decreto nº 6.204/2006.	1. Impedimento de licitar com a UFPA pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses, conforme Acórdão TCU/PL nº 3074/2011.
II- Forjar a classificação como microempresa ou empresa de pequeno porte para obtenção de tratamento favorecido em licitações incentivadas.	2. Impedimento de licitar com a UFPA pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano.
III- Descumprir prazos estabelecidos pelo pregoeiro durante a sessão de licitação para qualquer manifestação na sessão pública.	3. Impedimento de licitar com a UFPA pelo período de, no mínimo, 4 (quatro) meses.
IV- Desistir do lance, sem justificativa, durante a sessão pública ou não mantiver a proposta na fase de aceitação.	4. Impedimento de licitar com a UFPA pelo período de, no mínimo, 6 (seis) meses.
V- Não apresentar ou deixar de apresentar documentação solicitada no edital seja na fase de aceitação da proposta, seja na fase de habilitação da sessão pública.	5. Impedimento de licitar com a UFPA pelo período de, no mínimo, 4 (quatro) meses.
VI- Apresentar proposta comercial em desacordo com o Edital, ocasionando a frustração do certame em qualquer sentido.	6. Impedimento de licitar com a UFPA pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano.
VII- Apresentar documentação falsa durante a licitação ou contratação.	7. Impedimento de licitar com a Administração Pública pelo período de 5 (cinco) anos. 8. Comunicar ao Ministério Público Federal.
VIII- Não retirar a nota de empenho/não assinatura da Ata.	9. Impedimento de licitar com a UFPA pelo período de, no mínimo, 2 (dois) anos. 10. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
IX- Entregar o objeto fora do prazo estabelecido durante a contratação.	11. Multa de, no mínimo, 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não fornecido, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
X- Não efetuar a troca do objeto, quando notificado, durante a contratação.	12. Impedimento de licitar com a UFPA pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. 13. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
XI- Substituir o objeto fora do prazo estabelecido.	14. Multa de, no mínimo, 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, aplicada sobre o valor do material não substituído, limitada a 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
XII- Deixar de entregar documentação original exigida neste Edital durante a licitação ou contratação.	15. Impedimento de licitar com a UFPA pelo período de, no mínimo, 1 (um) ano. 16. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho/valor total estimado para o item ou lote.
XIII- Comportar-se de modo inidôneo na licitação ou contratação.	17. Impedimento de licitar com a UFPA pelo período de, no mínimo, 2 (dois) anos. 18. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
XIV- Fizer declaração falsa durante a licitação ou contratação, seja de forma eletrônica ou física.	19. Impedimento de licitar com a UFPA pelo período de, no mínimo, 2 (dois) anos. 20. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor do contrato/nota de empenho.
XV- Cometer fraude fiscal durante a licitação ou contratação.	21. Impedimento de licitar com a Administração Pública por 5

Assinatura

	(cinco) anos. 22. Multa de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor do contrato/nota de empenho. 23. Comunicar ao Ministério Público Federal.
XVI- Deixar de executar qualquer obrigação pactuada ou prevista em lei e no edital do presente pregão eletrônico, em que não se comine outra penalidade.	24 Impedimento de licitar com a UFPA por, no mínimo, 2 (dois) anos.
XVII- Inexecução total, previsto na Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002.	1. Impedimento de licitar com a UFPA por, no mínimo, 2 (dois) anos. 2. Multa de, no mínimo, 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho.
XVIII- Inexecução parcial do objeto previsto na Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002.	3. Impedimento de licitar com a UFPA por, no mínimo, 1 (um) ano. 4. Multa de, no mínimo, 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada.
XIX- Denegrir ou caluniar equipes técnica e de pregoeiro, bem como pessoas que integram os processos da UFPA, em razão de denúncias sob a acusação de direcionamento de certame, sem a apresentação de provas pertinentes ou a apresentação de provas infundadas, em processo administrativo instaurado.	5. Impedimento de licitar com a Administração Pública Federal pelo período de 5 (cinco) ano.
XX- Descumprimento das especificações técnicas de sustentabilidade aceitas e declaradas.	6. Impedimento de licitar com a UFPA por, no mínimo, 2 (dois) anos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese da multa atingir o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, a UFPA poderá proceder a rescisão unilateral do compromisso, hipótese em que a empresa vencedora também se sujeitará às sanções administrativas previstas neste Edital. Na ocorrência de falha maior poderá também ser aplicada a penalidade de Declaração de Idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no art. 7º da Lei nº 10.250/2002.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pela UFPA ou cobradas diretamente da empresa penalizada, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas neste Edital.

SUBCLÁUSULA QUARTA: A defesa a que alude o caput deste item poderá ser exercida pelo interessado, de acordo com o § 2º do art. 87 da Lei nº 8.666/93 no respectivo processo no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar da sua notificação, podendo ocorrer a juntada de documentos, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 9.784/1999.

SUBCLÁUSULA QUINTA: Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério da UFPA que deverá examinar a legalidade da conduta da empresa. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela UFPA, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas no subitem 24.1 do edital.

SUBCLÁUSULA SEXTA: As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e no caso de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, a licitante será descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata e nas demais cominações legais. Qualquer recurso terá efeito suspensivo.

SUBCLÁUSULA SÉTIMA: Após as decisões sobre aplicação ou manutenção de qualquer penalidade, o licitante ou contratado poderá impetrar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo, submetê-lo à autoridade superior, com a instrução necessária, devendo, neste caso, a decisão ser proferida em prazo de mais 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As cláusulas quanto ao recebimento do objeto registrado em ata, condições de fornecimento, do controle e alteração de preços, acréscimos e supressões, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações do contratante e da contratada, da fiscalização do fornecimento, da vigência e da eficácia, do cancelamento do Registro de Preços, das penalidades e sanções, do local, prazo de entrega e garantia do objeto, e demais disposições gerais, estão dispostas no instrumento convocatório deste certame licitatório, o Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição, como se aqui estivessem integralmente transcritos.

Além da sujeição às próprias cláusulas e às normas da Lei 8.666/93, a presente Ata regula-se também pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, especialmente, aos casos omissos.

426
28

As questões decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços do sítio Comprasnet.gov.br, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal da 1ª Região, Seção Judiciária de Belém, Estado do Pará, afastado qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Declararam as partes que esta Ata, vinculado a Ata de Registro de Preços do sítio Comprasnet.gov.br, corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

E por assim estarem juntas e avençadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias originais, de igual teor, para todos os fins de direito e de Justiça, na presença de duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram:

<p><u>01 / Agosto / 2016</u></p> <p>Pela UFPA:</p> <p><i>Horácio Schneider</i></p> <p>Prof. Dr. HORÁCIO SCHNEIDER Vice-Reitor no Exercício da Reitoria CPF: 070.011.182-49</p>	<p><u>26 / Julho / 2016</u></p> <p>Pela EMPRESA FORNECEDORA:</p> <p><i>Oziane Rodrigues Fernandes</i></p> <p>OZIANE RODRIGUES FERNANDES Representante legal da Empresa CPF: 229.299.162-49</p>
<p>TESTEMUNHAS:</p> <p><i>Viriana Costa Reddeiro</i> 1º CPF Nº 858771402-30</p> <p><i>Sabrina Silva dos Santos</i> 2º CPF Nº 840146362-01</p>	

CARTÓRIO CONDURU
Reconheço por semelhança a(s) (*Oziane Rodrigues Fernandes*)
Firma(s) com a seta. (*Conduru*)
Belém, **26 JUL. 2016**
Barbara Rodrigues dos Santos
BARBARA RODRIGUES DOS SANTOS
Escrevente
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE SEGURANÇA

OF. DE NOTAS-BELÉM-PARÁ
FONE: (91) 3249-4618/3243-0177

Cartório de Notas do Estado do Pará
Selo de Segurança